

CARPE DIEM: Revista Cultural e Científica da FACEX, v. 9, n. 9 (2011)

ISSN 2237-8685

**TURISMO SUSTENTÁVEL EM ÁREAS DE PROTEÇÃO:
O CASO DO PARQUE DA CIDADE – DOM NIVALDO MONTE DE
NATAL/RN**

Lore Kallyni Rocha¹

RESUMO: Este artigo tem como função, analisar a importância da sustentabilidade para o incremento da atividade turística de baixo impacto ambiental na Cidade do Natal. Tendo como resultado a criação do Megaprojeto arquitetônico “Parque Municipal Dom Nivaldo Monte”. Ele é uma unidade de conservação de Proteção Integral que tem como foco principal a recreação, educação ambiental, visitação, as atividades de pesquisa, turismo de natureza, promover um contato dos visitantes com o meio ambiente natural, sendo estes os principais meios de utilização do parque Dom Nivaldo Monte, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável, a manutenção da integridade cultural e ambiental do lugar, além de incentivar o interesse da população em proteger o ambiente. Cabe frisar, que a intenção deste trabalho científico foi o de investigar a sustentabilidade do Parque da Cidade com base em estudos sobre as informações contidas no Plano de Manejo do mesmo.

Palavras chave: Parque Dom Nivaldo Monte. Turismo. Sustentabilidade. Plano de Manejo.

**SUSTAINABLE TOURISM IN PROTECTED AREAS:
THE CASE OF THE CITY PARK – DOM NIVALDO MONTE DE NATAL/RN**

Abstract: This article has as its objective to analyze the importance of sustainability to the increase of tourist activity with low environmental impact of Natal City. Resulting in the creation of architectural megaproject “Dom Nivaldo Monte Municipal Park.” It is a conservation unit of Integral Protection that has mainly focused on environmental education, recreation, nature tourism, research, the promotion a visitor’s contact with natural environment, which are the main means of use of Dom Nivaldo Monte Park, thereby contributing to sustainable development, the maintenance of cultural and environmental integrity of the place, and encourage the interest of the population in protecting the environment. It should be stressed that the intent of this scientific work was to investigate the sustainability of the City Park based exploratory research and information contained in the Management Plan of the same.

Keywords: Park Dom Nivaldo Monte. Tourism. Sustainability. Management Plan.

¹ Graduada em Turismo pela Estácio de Sá e Mestranda em Turismo na UFRN. Contato: turismologalore@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

As novas tendências, decorrentes do processo de globalização, afetam o planejamento do turismo em áreas protegidas, de modo que o planejamento torna-se um processo que envolve e requer métodos de seleção para o desenvolvimento de um futuro desejável de ações, alternativas estratégicas, com o objetivo de atingir os resultados desejados. Com isso, a ideia do planejamento sustentável, leva-nos do presente para o futuro. Torna-se importante para os planejadores e operadores de turismo entenderem os fatores sociais, econômicos e políticos, ou seja, como eles trabalham em conjunto para contribuir para a sustentabilidade em áreas de proteção ambiental. Tal compreensão oferece oportunidades de capitalizar os mercados emergentes, desenvolvendo mecanismos que são eficientes, para assegurar que as estratégias em atuação, possam ser adaptadas às novas condições socioambientais.

Assim, o interesse pelo crescimento do turismo sustentável reflete em uma preocupação social com a qualidade do ambiente natural e conseqüentemente, com os efeitos da atividade turística.

Isso indica que, as atividades intimamente associadas com as experiências em ambientes naturais são culturais. Nesse sentido, essas atividades se complementam, em escala local a internacional. Com efeito, tais atividades relacionadas com a prática no meio ambiente natural representam uma compensação de atitudes e valores para os nativos e visitantes em áreas de proteção.

Como resultado, há uma expectativa sobre a busca pelo visitante, bem como, da própria população local, em apreciar e aprender por meio, de passeios educacionais em grupo, participação de festivais culturais, estudos sobre a natureza, ligados às atividades dos Parques.

É claro que, esse tipo de turismo necessita de uma infraestrutura básica, com centro de visitantes, biblioteca, banheiros, trilhas que atuem com base na capacidade de carga e com guias capacitados.

É necessário frisar, que a qualidade dos serviços em áreas protegidas requer um maior esforço por parte de políticas públicas, em âmbito, regional, estadual e federal, quando se trata, da proteção dos recursos naturais e culturais. Portanto, não se pode deixar de ressaltar, o compromisso pessoal que o gestor deve ter em se tratando da proteção das Unidades de Conservação, através de uma ética ambiental ao promover a exploração do patrimônio cultural e natural dessas áreas.

Tem-se que, a demanda turística está cada vez mais exigente, em relação à qualidade dos serviços de apoio e oportunidades de lazer nos Parques. Esta espera encontrar guias treinados, hospitalidade por parte da comunidade visitada e maior preservação da natureza. Entretanto, percebe-se que, os Parques em sua maioria, não possuem metas de qualidade em seus serviços, e não possuem programas de controle ambientais eficazes.

Como se pode ver, o desafio para os atores sociais é garantir metas de alta qualidade de serviços e programas de monitoramento local. Para que assim, os visitantes se sintam satisfeitos e dispostos a pagar pelo atrativo turístico.

Nesse contexto, as sociedades estão tendo cada vez mais, acesso às tecnologias de comunicações globais sobre áreas protegidas no mundo, além de maior variedade de informações sobre viagens a custo baixo, por meio, da internet. Dessa maneira, a internet pode gerar expectativas sobre determinado lugar. Isso faz supor que os gestores precisam estar cientes do que está sendo comunicado, ou seja, deixar bem informado a política de gestão para a experiência de lazer e estar pronto para atender os desejos que foram criados nos visitantes. Sendo assim, os turistas, e até mesmo, a população local poderá ser mais suscetível a apoiar os objetivos da política dos Parques Nacionais.

Torna-se evidente, nos dias atuais, que as pessoas em todo o mundo expressam preocupação com as injustiças, os problemas sociais e ambientais. Cumpre frisar, nesse caso, o papel do turismo para minimizar os impactos negativos no ambiente e apoiar a conservação das localidades, com iniciativas de desenvolvimento de políticas ambientais que conduza a mudança do estilo de vida do turista. Convém observar que, para entender a atividade turística se faz necessário reforçar a importância do meio ambiente, pois, grande parte dessa atividade tem como base a organização, o planejamento e o consumo desse meio cujas experiências concebidas pelo turismo se desenvolvem.

Pode-se dizer que, a reestruturação do espaço urbano e territorial natalense, procurou criar o Parque da Cidade – Dom Nivaldo Monte e adequá-lo, para exercer uma função econômica através do turismo sustentável.

Esta modalidade está definida, pelo conjunto de princípios éticos, no qual, está inserida a responsabilidade socioambiental, o que envolve naturalmente a participação da comunidade local e as oportunidades para a inclusão social, que estão estabelecidas nas zonas especificadas no Plano de Manejo do Parque da Cidade. É diante desse contexto, que este trabalho acadêmico, pretende analisar de que forma a sustentabilidade do Parque Dom Nivaldo Monte em Natal, ocorre.

2 GESTÃO AMBIENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO DO PARQUE DOM NIVALDO MONTE

A gestão dos Parques evoluiu ao longo dos anos em consequência da percepção de que para salvaguardar de modo efetivo um meio ambiente é preciso que se entenda cientificamente os relacionamentos e processos desses locais.

Os Parques Nacionais foram criados com base na lei nº 4.771, de 15 de Setembro de 1965, que instituiu o Código Florestal. Nesse contexto, a preservação das espécies depende da proteção dos habitats, por meio desses Parques e reservas. O aspecto importante para a conservação da natureza nas Unidades de Conservação é a elaboração do plano de manejo, que é o instrumento oficial de planejamento. Através do manejo dessas Unidades, pode-se conduzir de forma especializada o uso da terra.

Outro fator é a visibilidade por meio da visitaç o de turistas, como um meio de divulgar belas paisagens e rica natureza (KINKER, 2002). Quanto   import ncia das quest es ambientais, no s culo XXI, deve constituir-se numa prioridade para toda a humanidade.

Tais no es envolvem diferentes intera es espaciais no  mbito global e local, de modo diferenciado segundo, os componentes culturais de cada lugar. H , portanto, necessidade de se repensar o modo mais eficaz de enfrentar a degrada o da natureza, que afeta a popula o e as pessoas mais pobres. Como se pode ver, o ambiente refor a o conceito de meio, repassando a ideia de entorno que envolve todos os seres vivos.   claro que, esse tipo de turismo, necessita de uma infraestrutura b sica, com centro de visitantes, biblioteca, banheiros, trilhas que atuem, com base na capacidade de carga e com guias capacitados.

  preciso acentuar que, as pol ticas p blicas acontecem por meio de a es que podem ser escolhidas ou n o, para resolver problemas da sociedade atrav s de interven es estatais que s o compreendidas dentro do contexto socioecon mico no qual o estado est  inserido.

As pol ticas p blicas de turismo no Brasil mostram sua relev ncia movimentando as pol ticas p blicas setoriais e pol tica econ mica geral. Essas a es promoveram a manuten o dos processos ecol gicos e prote o integral das Unidades de Prote o ambiental, que   uma das principais fontes de recarga do aqu fero de Natal, cerca de 70% do abastecimento de  gua da cidade, prov m do subsolo, considerado um dos poucos reservat rios naturais ainda n o contaminados na cidade do Natal.

Cabe ressaltar, que a Zona de Prote o Ambiental (ZPA-1), do munic pio de Natal, foi criado pelo Plano Diretor de Natal, de acordo com a Lei Complementar n o 07/94, e

preliminarmente regulamentada pela Lei Municipal nº 4.664/95, está localizada em uma área inserida nas Regiões Administrativas Sul e Oeste deste município, englobando os bairros de Candelária, Pitimbu e Cidade Nova.

A mesma corresponde a uma área com incidência de ecossistema de dunas e vegetação de restingas bastante frágeis, as quais detêm uma importância singular para a cidade do Natal, principalmente, por se constituírem os poucos fragmentos das Áreas de Proteção Permanente – APP, localizados no interior do tecido urbano, que desempenham uma função ecológica fundamental para a sustentabilidade do meio urbano, funcionando, comprovadamente, como área de recarga de aquífera, sendo aproveitado no abastecimento urbano, além dos efeitos associados à amenização climática e purificação do ar.

Com efeito, durante o início do processo de expansão urbana e até hoje, ocorre à falta de adequada infraestrutura de suporte ambiental especialmente, no que se refere ao esgotamento sanitário e aos sistemas de drenagem que promovam a recarga do Aquífero que estão à mercê das demandas do capital imobiliário e das alternativas de suprimento habitacional desenvolvidas pelas camadas pobres da população.

Além desses aspectos de alta relevância ambiental, foi criada – recentemente, em seu interior - uma Unidade de Conservação Municipal denominada Parque Natural Municipal Dom Nivaldo Monte, em processo de implantação, cujo objetivo primordial indicado é propiciar uma política mais consistente de proteção que assegure a preservação do patrimônio ambiental existente em toda a ZPA-1.

Há de convir que, apesar da proteção de vastas áreas naturais promovida com a criação da Zona de Proteção Ambiental-1, algumas áreas as quais apresentam significativo valor ambiental e importantes funções ecossistêmicas, localizadas no seu interior e em seu entorno, encontram-se disponibilizadas para os processos de urbanização, representando riscos para a sustentabilidade ambiental da Zona de Proteção.

De acordo com o Plano de Manejo do Parque, muitos estudos que envolvem os recursos e dinâmicas naturais e as formas adequadas de uso e ocupação do solo, são de fundamental importância para subsidiar o planejamento, o monitoramento e o controle do desenvolvimento em bases sustentáveis. Contudo, tais estudos nem sempre foram realizados ao longo do processo de expansão urbana da cidade, que só recentemente, tem aperfeiçoando sua estrutura técnica e institucional, incorporando os princípios da conservação ambiental e sustentabilidade transformando, significativamente, a postura da administração pública, face às necessidades de atuar em prol do interesse público e melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse sentido, o Plano de Manejo da ZPA-1 contribui para a criação de mecanismos que possibilita uma atuação mais rápida e eficaz dos diversos segmentos da sociedade, no sentido de promover a conservação e a recuperação dos recursos naturais da área em foco.

Em suma, Natal passa por processos de expansão da sua malha urbanizada e de agravamento urbano bastante acelerado. Deixando, em muitas situações, de respeitar questões de ordem ambiental, este modelo de crescimento tem contribuído gradativamente e de forma significativa para a degradação de recursos naturais, essenciais para a sustentabilidade ambiental e para a qualidade de vida de sua população.

É importante destacar que, o processo de urbanização afeta a permeabilidade do solo (responsáveis pela existência das falésias do litoral de Natal) e contribui para a contaminação do aquífero, e ainda, compromete a conservação desse ecossistema, pondo em risco o desenvolvimento sustentável da Cidade do Natal.

É importante ressaltar, que o ecossistema de dunas possui flora e fauna expostas continuamente, as ações antrópicas como, pisoteio, corte e queimadas, comprometendo esse ecossistema. Como se pode ver, para que o turismo sustentável seja executado é necessário reconhecer a importância do planejamento, em longo prazo, e utilizar indicadores de desempenho que possam monitorar a valorização econômica, ambiental e sociocultural. É importante se ter em mente, que a sustentabilidade do turismo está alicerçada aos interesses não apenas do meio ambiente, mas, também de profissionais do mercado turístico os quais se fazem necessários para atuarem com propriedade sobre este meio; e ainda, no envolvimento da comunidade local que sempre será a primeira a sentir os impactos do turismo com fatores econômicos, pois, a atividade turística deve ser rentável ao maior número possível de grupos de interesse; e por fim, na plataforma da política, na qual o estado é o responsável pela elaboração e cumprimento das legislações, pelo uso de parte do patrimônio turístico, especialmente, aqueles considerados patrimônio cultural, natural, e também, pelas políticas de turismo que elabora e executa formas de conhecimento sobre a relação do homem com a natureza.

É preciso acentuar que, a importância da sustentabilidade está em atender e preservar às necessidades humanas futuras. Dessa forma, a sustentabilidade do turismo é baseada por princípios, nos quais várias iniciativas devem ser empreendidas para estabelecer um conjunto mínimo de princípios. Nesse contexto, o turismo como atividade deve buscar a conservação, o entendimento e a apreciação do meio ambiente e das culturas visitadas, incentivando a educação e a consciência ambiental, social, e cultural, através de visita e vivência em áreas naturais.

Percebe-se com isso, o impacto positivo da educação ambiental, para a prática correta do turismo de natureza em Parques, como no caso, do Parque Dom Nivaldo Monte em Natal.

Em certo sentido, a relação entre o meio ambiente, turismo e sustentabilidade é muito próxima, já que os recursos do meio ambiente são tidos como atrações turísticas. Assim, há uma crescente preocupação em se tratando dos impactos que a indústria do turismo gera com relação às suas modalidades turísticas.

2 METODOLOGIA

Este trabalho foi desenvolvido tendo como *locus* de pesquisa o Parque municipal - Dom Nivaldo Monte de Natal/RN. Ele é importante devido a sua relevância ecológica, sendo responsável pela manutenção dos processos naturais e pela proteção integral da área, que é uma das principais fontes de recarga do aquífero de Natal; considerado um dos poucos reservatórios naturais ainda não contaminados na Cidade.

Cerca de 70% do abastecimento da água, de Natal provém do subsolo. Cabe frisar, que é de grande importância à fauna e à flora da ZPA-1. Além disso, essa área abriga uma biodiversidade ainda pouco conhecida. Com relação à administração do Parque da Cidade, está subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Observa-se que esta é composta por equipe multidisciplinar (Turismólogos, Técnico-Agrícola, Assistentes Sociais, Engenheira Florestal, Técnicos em enfermagem, Técnicos fiscais ambientais, Equipe Administrativa, Bibliotecários, Pedagogos, Arte-educadores, Biólogos, Ecólogos, Geógrafos, Tecnólogos em Meio Ambiente, Tecnólogo em Gestão Ambiental, dentre outros), entretanto, não foi mencionado o profissional de engenharia ambiental, de fundamental importância, pois, estuda os problemas ambientais de forma integrada nas suas dimensões ecológica, social, econômica e tecnológica, com vista, a promover o desenvolvimento sustentável.

Com efeito, o engenhoso arquiteto, e mundialmente consagrado, Oscar Niemeyer, permitiu a utilização de menos 5% para desenvolver o Parque da Cidade com monumental mirante, posto da guarda florestal, escola de educação ambiental, biblioteca, auditório, estacionamento, edifício da administração, postos de descanso e observação ao longo das trilhas ecológicas (pavimentadas além de interligadas, e as trilhas que adentram no meio da mata, esta, ainda em fase de implementação), ciclovia e plano inclinado, além do Memorial de Natal, encravado numa torre de 45 metros, de onde é possível observar todos os quadrantes da cidade.

O Memorial tem o formato de um olho, e serve também, para observar a cidade e acompanhar o seu crescimento de forma responsável.

Com relação ao método de procedimento, adotou-se a pesquisa bibliográfica que tem por finalidade conhecer as diferentes formas de contribuição científica de cada autor (teses, dissertações, livros, artigos, entre outros) sobre determinado assunto ou fenômeno em relação ao turismo, meio ambiente, sustentabilidade, Unidades de Conservação e turistas.

A pesquisa documental baseou-se, em consultar dados, informações, sites, a respeito do Parque da Cidade. Utilizou-se também, o seu Plano Manejo e outros documentos pesquisados tais como, artigos, sites dos Jornais, Tribuna do Norte, Prefeitura do Natal e Diário de Natal. A pesquisa exploratória envolveu levantamento bibliográfico; entrevistas com funcionários que tiveram experiências práticas com a pesquisa em questão.

Como foi demonstrado, o desenvolvimento sustentável é o grande desafio do futuro; adquirir tal consciência é fator determinante para assegurar um póstumo de bem comum, por meio da sustentabilidade social, econômica e ambiental. Por isso, é fundamental o envolvimento de todos os nativos e visitantes no compromisso de restaurar o equilíbrio de uma localidade.

Cabe frisar, que a intenção deste trabalho científico foi o de analisar a sustentabilidade do Parque da Cidade, com base em estudos sobre as informações contidas no seu Plano de Manejo. Com relação, ao método de procedimento adotou-se a pesquisa bibliográfica, que tem por finalidade conhecer as diferentes formas de contribuição científica dos autores sobre assuntos como, Parque Dom Nivaldo Monte, turismo sustentável, Plano de Manejo e Unidades de conservação.

3 HISTÓRICO DO PARQUE DA CIDADE DO NATAL/RN

A preocupação com o meio ambiente, no âmbito municipal, tem como marco o ano de 1992. Criou-se a Fundação Eco-Natal, precursora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB. Nesse sentido, publicou-se o Código Municipal do Meio Ambiente, Lei nº 4.100, em que são reguladas ações relativas aos deveres, às obrigações de ordem pública e privada concernentes ao meio ambiente e aos recursos naturais no âmbito municipal de Natal. A partir disso, outros instrumentos vieram para disciplinar essa questão ambiental.

É preciso ressaltar, que o Plano Diretor é o instrumento que define áreas de usos diferentes, no qual se levam em conta as características ambientais de cada local. Nesse sentido, ele, assume o papel de uma lei municipal que estabelece diretrizes para a ocupação da cidade do Natal. Dessa forma, este deve identificar e analisar as características físicas, as atividades predominantes, as vocações da cidade, os problemas e as suas potencialidades. Ou seja, é um conjunto de regras básicas que determinam o que pode ou não, ser feito em cada parte de cidade. O Plano diretor é um processo de discussão pública que analisa e avalia a cidade que temos para depois, podermos formular a cidade que almejamos.

A prefeitura de Natal, em conjunto com a sociedade, deve buscar direcionar a forma de crescimento, conforme uma visão de cidade coletivamente construída e tendo como princípios uma melhor qualidade de vida e a preservação dos recursos naturais.

Para isso, as atribuições contidas no Plano Diretor de Natal devem, portanto, serem discutidas e aprovadas pela Câmara de Vereadores e aprovado pelo prefeito. O resultado disso será formalizado como Lei Municipal, que é a expressão do pacto firmado em harmonia entre a sociedade e os poderes Executivo e Legislativo. Com relação à Zona de Proteção Ambiental é definida como sendo área onde as características do meio físico restringem o uso e a ocupação do solo urbano. Visam à proteção, manutenção e recuperação dos aspectos paisagísticos, históricos, arqueológicos e científicos.

Cabe ressaltar, que o turismo sustentável, deve garantir os direitos dos nativos, provendo mecanismo de ações de responsabilidade social, ambiental, inclusive a defesa dos direitos humanos e de uso da terra, ampliando a médio e longo prazo, a dignidade da comunidade com unidades envolvidas.

Com referência a elaboração do Plano de Manejo do Parque é preconizada no Artigo 27 da Lei 9.985, que recomenda que o Plano de Manejo deva abranger a área da Unidade de Conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, bem como, a integração das comunidades vizinhas.

Percebe-se que, o Parque da cidade já possui esse instrumento apontado muito antes da conclusão das suas obras e data para funcionamento de suas atividades. Isso demonstra que, o Parque Dom Nivaldo Monte reforça a importância da preservação de um ecossistema imprescindível à sustentabilidade ambiental, visando à contenção de práticas indevidas do mercado imobiliário atual.

É preciso ressaltar que, apesar da criação das ZPAs ainda há muito a fazer para cumprir os objetivos da Política Nacional de Meio Ambiente. Em decorrência disso, em 2004, surge a ideia da criação da primeira Unidade de Conservação Municipal enquadrada no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, com o objetivo de criar um espaço de preservação da natureza e difusão da educação ambiental.

Com isso, vários lugares começaram a ser estudados para a implantação do Parque da Cidade. Inicialmente, foi escolhido um terreno de 404 hectares, localizado à margem esquerda, da Avenida Engenheiro Roberto Freire, no sentido viaduto praia, de propriedade do Exército brasileiro. Cabe frisar que, em uma audiência com o comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, antigo Prefeito de Natal, Carlos Eduardo Alves, e sua equipe chegaram à conclusão que seria inviável para a Prefeitura a aquisição desse terreno, em virtude dos custos envolvidos.

Ao prospectarem outras áreas do município, os técnicos da SEMURB chegaram a um consenso de que o melhor local para a construção do Parque da Cidade seria na ZPA-1, em virtude de suas condições ambientais apresentarem-se pouco alteradas e estar localizada geograficamente no centro do município de Natal e pelo fato de ter sido a ZPA-1 a primeira a ser instituída por lei, no município.

Já, em 19 de janeiro de 2006, o jornal Tribuna do Norte, informou que a Prefeitura da cidade de Natal assinou o protocolo de intenções com a imobiliária Nil Imóveis, para levantar o total de dívidas da empresa com o município, para viabilizar a permuta do terreno, sobre dação em pagamento, para construir o Parque.

Cabe lembrar, que o terreno, por estar localizado numa zona de proteção ambiental, não permitia a construção de imóveis. Nesse sentido, iniciaram-se os contatos que levariam o prefeito, juntamente com uma equipe técnica do município, e com políticos vinculados ao Partido Comunista do Brasil, que ajudaram a viabilizar o encontro, no Rio de Janeiro, para um primeiro contato com o arquiteto Oscar Niemeyer, e sua equipe.

Após reunião em seu escritório, Niemeyer aceitou projetar a obra. Em 27 de março de 2006, o Prefeito Carlos Eduardo Alves assinou, no Rio de Janeiro, o contrato com o escritório do arquiteto para a elaboração dos projetos arquitetônicos complementares. Já em 16 de setembro de 2006, ocorre a primeira audiência pública cujo objetivo seria regulamentar a criação do Parque, conforme os critérios do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Essa audiência legitimou a constituição da Unidade de Conservação Ambiental do Parque da Cidade na categoria, Parque Natural Municipal do SNUC sendo uma Unidade de Uso restrito.

A trajetória da criação de um parque municipal, contudo, se consolidou quando, no ano de 2006, o Decreto Municipal nº 87.078 instituiu o Parque da Cidade do Natal - Dom Nivaldo Monte, que passou a ser considerado a primeira Unidade de Conservação Ambiental do Município. Assim, o parque está assentado sobre parte da subzona de Proteção Ambiental - ZPA-1, denominada Campo Dunar do Pitimbu, Candelária e Cidade Nova, à margem da Avenida Omar O Grady, ao lado direito, do prolongamento da Avenida Prudente de Moraes.

Com base nisso, a proposta arquitetônica de Niemeyer baseou-se na construção de uma torre para abrigar o memorial da cidade; com altura equivalente a um prédio de 12 andares, centro de visitantes contendo: auditório, biblioteca, uma escola de educação ambiental, a sede da guarda ambiental e o espaço abrigando a equipe responsável pela administração e pelo manejo.

O Parque possui também, espaço físico-estrutural com trilhas pavimentadas e interligadas; além de trilhas ecológicas, que adentram no meio da mata (esta, em fase de desenvolvimento, sem data para funcionar); possui ainda, ciclovias (para o uso de crianças e adultos), banheiros e

estacionamento. A sede da Unidade de Conservação é o Parque Municipal Dom Nivaldo Monte, composto por: Pórtico de entrada ao leste (com entrada para pedestres e acesso de veículos pela Avenida Omar O Grady e guarita); Centro de visitantes, Torre de Natal (edificação com 45 metros e abriga o memorial da cidade em sua parte elevada que funciona como mirante); Pórtico de Entrada - Oeste (pela Rua Santo Amaro – Cidade Nova; também, guarita e estacionamento); o Horto Florestal do Parque localiza-se no Pitimbu e possui técnica de produção e diversidade de espécies; Edifício central (com auditório, sanitários, lanchonetes, salas, administração e foyer); mirante (com 20 metros de altura); Unidades de descanso (espaços destinados a descanso dos visitantes durante a caminhada nas trilhas).

Cabe frisar, que as atividades do Centro de Educação Ambiental - CEA possuem parcerias previstas nas atribuições dos diferentes setores que compõem o Parque da Cidade, como, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB e a Secretaria Municipal de Educação-SME, o CEA desenvolve ações complementares à educação formal (com didáticas pedagógicas, palestras, passeio nas trilhas, oficinas e aulas) para as escolas municipais, estaduais que visitam o Parque. Vale salientar que, o Parque não está funcionando no momento, as atividades de educação ambiental, que ocorriam no CEA, como, as oficinas de reciclagem e as palestras, agora, estão sendo executada nos bairros que correspondem à área do Parque da cidade, em conjunto da SEMURB.

De forma geral, as oficinas oferecidas possibilitam a comunidade local, uma possível perspectiva econômica que deverá ser trabalhada pelas comunidades além de ter também, sua importância educacional. Em razão disso, devem ser apoiadas as atividades que contemplem a cultura regional, como a exposição de artesanato e trabalhos que forem executados nas oficinas pelos nativos, sendo esses trabalhos, divulgados em períodos de festividades do Parque, como forma, de incentivar os aspectos econômicos e a geração de divisas para a localidade.

Não é surpreendente que, na área do Parque, há queimadas, acúmulo de lixo e diversos outros problemas de cunho ambiental e social. Para minimizar esses problemas, é necessário trabalhar a educação ambiental de forma contínua com as comunidades.

Com base nisso, a SEMURB já desenvolve um programa de educação sanitária e ambiental em Cidade Nova, através do Setor de Educação Ambiental - SEA junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Programa Saúde da Família - PSF) e com o Departamento de Enfermagem da UFRN. Pretende-se com isso, trabalhar, levando esses grupos para o Parque assim como, para as comunidades, abordando temas referentes aos problemas que as afetam. O enfoque nas comunidades do entorno, explica-se, devido a elas precisarem de cuidados especiais, em razão de estarem mais interligadas com a Zona de Proteção Ambiental - ZPA-1.

É importante se ter em mente que as dunas da Grande Natal constituem importantes unidades de captação de águas pluviais para a recarga de aquíferos, utilizados para abastecer a

população. Dentre os corpos de dunas mais expressivos estão a ZPA-1 (que abrange o Parque Municipal Dom Nivaldo Monte e partes dos bairros de Candelária, Pitimbu e Cidade Nova) e a ZPA-2 (Parque Estadual das Dunas do Natal).

4 PROGRAMAS E ZONAS DE MANEJO AMBIENTAL DO PARQUE DA CIDADE

Os programas têm como objetivo estabelecer as normas para o uso da área e o manejo dos recursos naturais.

Programa de Estudo e Pesquisa

- Desenvolver o conhecimento a cerca do meio físico e biótico.

Programa de Monitoramento

- Acompanhar sistema avaliando continuamente as condições dos recursos naturais.

Programa de Interação

- Está relacionado à parte de educação ambiental.

Programa de Recuperação Ambiental

- Identificar e recuperar áreas naturais degradadas, utilização do solo de acordo com a conservação do patrimônio natural.

Programa de Gestão Compartilhada

- Garantir a participação da sociedade no planejamento e gestão do Parque.

Parece conveniente dizer que o Plano de Uso Público é um dos programas de manejo da Unidade de Conservação, pois define as atividades a serem desenvolvidas na área, estabelecendo as normas e diretrizes para sua execução. Na área do Parque da Cidade, foram estabelecidas três zonas, a saber: Zona de Recuperação, Zona de Uso Extensivo e Zona de Uso Intensivo.

A Zona de Recuperação

- Abrange mais de 95% da área do Parque sendo destinada exclusivamente a promoção da recuperação das áreas degradadas e manutenção dos resquícios ainda preservados.

A Zona de Uso Extensivo

- Abrange a área destinada à manutenção do ambiente natural, ou pouco alterada, oferecendo facilidades de acesso público para fins educativos e recreativos, sendo previstas trilhas, unidades de descanso e estruturação de mirante natural.

Zona de Uso Intensivo

- Delimita o espaço previsto para a promoção da educação ambiental e recreação ao ar livre em caráter intensivo e harmonioso com o meio, está previsto a instalação de

equipamentos para garantir a integridade ambiental do Parque: Pórticos de Entrada (Leste e Oeste); guaritas; estacionamentos (230 vagas junto à portaria Leste e 48 vagas a Oeste); unidades de descanso; unidade de sanitários; plano inclinado (sistema mecânico de elevação através, de um plano inclinado com cabine sobre trilhos, destinado ao transporte de pedestres pela portaria Oeste) e Centro de Visitantes.

Figura 1 – Visão aérea do Parque Dom Nivaldo Monte. Fonte: Prefeitura do Natal



Fonte: <http://www.natal.rn.gov.br/parquedacidade/paginas/ctd-530.html>

5 CONCLUSÃO

Podemos pensar que a intenção inicial para a implementação do Projeto Parque Dom Nivaldo Monte de Natal surgiu a partir das questões em relação aos problemas ambientais globais, do século XXI. A preocupação ambiental, em âmbito municipal, propiciou a criação da Fundação Eco-Natal e logo depois, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; divulgando o código municipal do meio ambiente. E conseqüentemente, da criação de leis específicas que regulamenta as ações concernentes à questão ambiental em Natal. Assim, novos instrumentos vieram a disciplinar a Lei complementar nº 07, que fez o Plano Diretor criar as Zonas de Proteção Ambiental – 1 dividindo-as em subzonas de conservação e preservação.

Fica claro que, a criação de áreas protegidas, como no caso do Parque da cidade, certamente, será reconhecida como um dos fenômenos econômicos e sociais preponderantes para o desenvolvimento em bases sustentáveis. É claro que se devem estabelecer procedimentos éticos, visando engajar a responsabilidade social, econômica, e ambiental dos integrantes da

atividade turística, incrementando nesse contexto, o comprometimento dos visitantes, fornecedores, em relação à sustentabilidade, ou seja, desde a elaboração de sua missão, objetivos, estratégias, metas, planos e processo de gestão. Nesse caso, o patrimônio natural que se queira conservar, os usos recreativos e turísticos podem servir de suporte a um emergente setor de serviços que vem gradativamente se sedimentando e dinamizando a economia de municípios e regiões, contribuindo - direta ou indiretamente - para a geração de emprego, renda local e expansão de mercados.

Faz-se importante estimular o desenvolvimento social e econômico dos atrativos turísticos urbanos de Natal, como por exemplo, o Parque da cidade – Dom Nivaldo Monte. Seu marketing ambiental tem proporcionado grandes incentivos para a implementação de políticas públicas destinadas à proteção ambiental, tendo como finalidade, promover e consolidar a imagem da área protegida, valorizando a ideia de que é necessário e importante sacrificar um suposto potencial construtivo da área, em prol da melhoria da qualidade de vida das atuais e futuras gerações de Natal. Em certo sentido, é necessário que se pense a conservação ambiental da Zona de Proteção Ambiental-1, a partir de uma perspectiva de sustentabilidade, envolvendo a população em geral e especialmente, os cidadãos residentes em seu entorno, valorizando e aperfeiçoando suas relações com a área.

Sendo assim, a gestão das áreas protegidas deve proporcionar um modelo institucional de gestão, que estabeleça normas e que defina regras claras, quanto ao papel dos atores públicos e sociais. Presume-se que a construção do Parque Dom Nivaldo Monte poderá contribuir para a conservação, preservação do meio ambiente natural, bem como, proporcionar educação ambiental para a população. E dessa forma, ser considerado um atrativo turístico e urbano. Nesse sentido, a participação do arquiteto Oscar Niemeyer ao implementar o Parque da Cidade contribuiu para uma divulgação positiva em relação à imagem de Natal. Pois, estabeleceu um novo modelo arquitetônico que ficou registrado como obra na cidade. Pode-se dizer que, O arquiteto Oscar Niemeyer pretendia garantir o caráter original do seu projeto (Parque da cidade), evitando que o mesmo não fosse alterado por outras administrações.

Cabe frisar, que a arquitetura das construções deve ser compatível com o entorno físico e cultural do local. Já no caso, de construções urbanas, em lugares de interesse arquitetônico, deve manter a harmonia com o ambiente existente.

É importante esclarecer que, ainda não foi estabelecido à capacidade de carga das trilhas ecológicas que adentram no meio da mata, pois, elas estão em processo de desenvolvimento. Entretanto, manter-se dentro da capacidade de carga é de fundamental importância, para que o turismo possa existir, sem causar danos ao meio ambiente.

Dessa maneira, o estudo sobre a capacidade de carga delimitará o planejamento do turismo de uma localidade, pois, por meio dele, será possível, determinar a política de uso do patrimônio.

Com isso, para chegar ao resultado da capacidade de carga deve-se levar em consideração o tamanho da área utilizável pelo turista incluindo a fragilidade do patrimônio. Cabe frisar, que a capacidade de carga deve envolver aspectos, físicos, sociais e psicológicos (ou seja, quantas pessoas podem estar no local sem comprometer a fruição aprazível).

Partindo disso, as trilhas do Parque da cidade não podem ser consideradas ecoturísticas, pois, ainda não foram instituídos os princípios gerais de ecoturismo (sinalização, atividades interpretativa dentre outros). Não é surpreendente que a sinalização seja um instrumento de fundamental necessidade sendo responsável pela construção de uma identidade em Zonas de Proteção Ambiental e que deve ser incluindo também no percurso das trilhas.

É necessário frisar que em 21 de Junho de 2008, a prefeitura inaugurou o Parque da cidade, sendo bem aceito e comemorado através de show com cantores locais, pelo público em geral. Contudo, de acordo com um funcionário do Parque, as atividades que deveriam ocorrer de domingo a domingo estão suspensas em função da sua obra inacabada e sem data exata para voltar as suas atividades. Somente as trilhas e ciclovias estão abertas, atualmente. De modo similar, a entrada no Parque é gratuita; porém, não se sabe se irá continuar assim.

Torna-se evidente a responsabilidade ambiental do Parque Dom Nivaldo Monte que tem por base a relação do homem com os recursos naturais e o atendimento das necessidades básicas do indivíduo no tocante à promoção, proteção e recuperação da qualidade do meio ambiente. Hoje, o município de Natal possui alguns espaços criados para o desenvolvimento de práticas de educação ambiental, destinados ao atendimento de escolas, comunidades e a população.

Convém observar que ao instalar a Unidade de Conservação - a Prefeitura de Natal, durante a gestão do Prefeito Carlos Eduardo - teve uma excelente iniciativa ao querer evitar futuras invasões imobiliárias, na área do Parque e oferecer aos habitantes da cidade uma nova opção de uso para o local; contribuindo para o equilíbrio ecológico, a proteção da flora e fauna e consequentemente, propiciando uma melhor qualidade de vida, com equilíbrio ambiental e climático para a região; por exemplo, a instalação da Estação Meteorológica que tem como função monitorar o comportamento dos elementos climáticos: o balanço hídrico, o conforto térmico, bem como, a qualidade do ar na Cidade do Natal.

O ecossistema de dunas é considerado Área de Preservação Permanente (APP) pela legislação brasileira e também, caracterizado como importante recurso natural para a recarga dos

aquíferos, que disponibilizam recursos hídricos para a manutenção do meio natural e demais necessidades sociais.

Por outro lado, os ecossistemas naturais podem não comportar o elevado número de visitantes, o tráfego excessivo de veículos, o alto índice de lixo, a utilização inadequada dos recursos hídricos e estas ações podem alterar as paisagens, topografia, o sistema hídrico e a conservação dos recursos naturais florísticos e faunísticos.

Por fim, nota-se que o Parque da cidade - Dom Nivaldo Monte - foi desenvolvido com base nos princípios de sustentabilidade, e suas atividades estão mencionadas no Plano de Manejo. Outro fator, importante assumido e apoiado financeiramente, no governo do Prefeito Carlos Eduardo Alves foi a elaboração e desenvolvimento de uma Zona de proteção ambiental com estrutura física bastante moderna, que se contrapõem com a paisagem do lugar. Fica patente que o Parque assume a responsabilidade em conservar e manter as dunas, a fauna e flora já existentes no entorno de Candelária, Pitimbu e Cidade Nova. Além de instituir novo espaço de lazer e turismo de natureza, advindo a princípio, da preocupação com as questões ambientais, e que também, assume o papel de firmar uma imagem positiva da antiga administração pública.

REFERÊNCIAS

BARBIERI, José Carlos et al. Inovação e Sustentabilidade: novos modelos e proposições. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 50, 2010.

CUNHA, S. B; GUERRA, A. J. T. **A Questão Ambiental**: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

EAGLES, Paul F. J; MCCOOL, Stephen F; HAYNES, Christopher D. Sustainable Tourism in Protected Areas. **Guidelines for Planning and Management (WCPA)**. Australia: IUCN, n. 8, 2002.

FONSECA, Maria Aparecida Pontes. **Espaço, Políticas de Turismo e Competitividade**. Natal: EduFRN, 2005.

KINKER, Sônia. **Ecoturismo e Conservação da Natureza em Parques Nacionais**. São Paulo: PAPIRUS, 2002.

LICKORISH, Leonard J; JENKIS. Carson L. Turismo e Meio Ambiente. In: _____ **Introdução ao Turismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PREFEITURA DO NATAL. **Parque da Cidade**. Disponível em: <<http://www.natal.rn.gov.br/parquedacidade/>>. Acesso em: 21 Mar. 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. **Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte**: um convite à conservação ambiental. Natal: SEMURB-DIPE, 2008.

SANTANA, Isabelle Morais de et al. **Área de Proteção Ambiental**. Departamento de Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Disciplina Planejamento Ambiental. Natal, 2004, 75 f. (mimeo).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA. **Plano de Manejo**. Natal: SEMURB, 2008.

VIANA, Ilca Oliveira de A. **Metodologia do Trabalho Científico**: Um enfoque didático da produção científica. São Paulo: Epu, 2001.